



MOÇÃO Nº 044/2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

MOÇÃO DE REPÚDIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DIANTE DA FALTA DE VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS NAS PROGRAMAÇÕES OFICIAIS DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, COM A PRIORIZAÇÃO DE ATRAÇÕES NACIONAIS E AUSÊNCIA DE OPORTUNIDADE À CLASSE ARTÍSTICA LOCAL.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Apresento nos termos do art. 213, §1º, inciso II, do Regimento Interno, e ainda art. 13, inciso XX, e art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO à Secretaria Municipal de Cultura e ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas, em razão da evidente falta de valorização dos artistas locais nas programações oficiais do município, especialmente nas festividades alusivas ao aniversário de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Nobres colegas;

Recentemente tivemos a indignação manifestada pela classe artística local, que mais uma vez se viu excluída de uma programação oficial custeada com recursos públicos. O aniversário do município contou com três atrações nacionais, com cachês que, somados, ultrapassam a marca de **mais de R\$ 1 milhão**, enquanto os artistas de Parauapebas não tiveram a oportunidade de participar do evento, apresentar seu trabalho e receber seu cachê de forma digna.



É importante deixar claro que esta manifestação não é contra a contratação de artistas nacionais. O que se repudia é a falta de equilíbrio, planejamento, transparência e compromisso com os artistas da terra. **É inadmissível que, em uma festa que celebra a história de Parauapebas, justamente aqueles que vivem, trabalham e constroem diariamente a cultura local sejam deixados de fora.**

Parauapebas possui cantores, músicos, compositores, dançarinos, grupos culturais, artistas visuais, produtores culturais, técnicos de som, iluminadores, artesãos, escritores, atores e tantos outros profissionais que mantêm viva a identidade cultural do nosso município. Esses artistas não podem ser tratados como figurantes, tampouco lembrados apenas para “completar grade” ou ocupar espaços secundários, com pagamentos irrisórios e pouca visibilidade.

A cultura local precisa ser respeitada. Os artistas de Parauapebas não podem continuar sendo escancaradamente ignorados dentro da própria cidade.

Além da dimensão cultural, há também um fator econômico relevante. Quando um artista local é contratado, o dinheiro permanece no município. O cachê recebido movimenta a economia da cidade, pois o artista paga músicos, equipe técnica, transporte, alimentação, figurino, serviços de beleza, comércio local e diversos outros segmentos. Valorizar o artista local é também fazer a economia girar dentro de Parauapebas.

Por outro lado, quando se concentra a programação em atrações de fora, com altos valores de cachê, grande parte desses recursos deixa o município imediatamente, sem gerar o mesmo impacto econômico para os trabalhadores locais da cultura. Não se pode aceitar é que a política cultural do município seja conduzida sem planejamento, sem escuta da classe artística e sem critérios claros de valorização dos talentos locais.

Repudio, portanto, a postura do Poder Público Municipal diante da falta de oportunidades justas aos artistas de Parauapebas nas festividades oficiais do município. Repudio a invisibilidade da classe artística local. Repudiamos a falta de uma política cultural séria, inclusiva e comprometida com quem faz cultura todos os dias nesta cidade.

Diante disso, manifesto meu repúdio à forma como a gestão municipal tem conduzido a valorização da cultura local e cobra da Secretaria Municipal de Cultura a adoção de medidas concretas para garantir a participação efetiva dos artistas de Parauapebas nas programações oficiais, com critérios transparentes, pagamentos dignos e respeito à representatividade cultural do município.

Que a presente Moção seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Cultura, ao Ministério Público do Estado do Pará, ao Conselho Municipal de Cultura, ao Movimento Cultura Resiste e aos representantes da classe artística de Parauapebas.



Diante o exposto, e considerando que tal iniciativa se manifesta como instrumento justo de reconhecimento municipal, submeto a presente Moção, para análise, e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026

Elvis Silva Cruz

Vereador - União Brasil